



DECRETO Nº 026/2017, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 27 de fevereiro de 2.017 e no dia 1º de março de 2.017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Lúcio Pires dos Santos
Prefeito de Heitoráí-GO